



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 429

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/7/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Constituição Federal de 1988 garante os direitos fundamentais do cidadão, estabelecendo o princípio da cidadania, da dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho, direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Sendo o Brasil um dos países com o mais completo ordenamento jurídico em relação aos direitos humanos.

A nível municipal as Secretarias de Direitos Humanos tem por objetivo formular, articular e coordenar a política municipal de direitos humanos e cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural.

Assim, tendo em vista o novo quadro do governo federal, que vem investindo em novas políticas públicas no Ministério dos Direitos Humanos, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, criar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos com toda a infraestrutura necessária para formular políticas públicas e acolher pessoas com deficiência, mulheres e outras minorias do município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de julho de 2023.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

ALO/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=KAYR9W0RMR208254>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KAYR-9W0R-MR20-8254

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KAYR-9W0R-MR20-8254 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>